

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATO A
FORMADOR MUNICIPAL -
ProLEEI/CNCA**

O Município de Cabeceira Grande, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, faz saber, por esta divulgação, que **estarão abertas as inscrições, entre 07h do dia 26 de junho de 2025 até o dia 27 de junho de 2025 às 17h**, para cadastro de reserva de Formadores Municipais do programa “**Leitura e Escrita na Educação Infantil – LEEI**”, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

O ProLEEI/CNCA foi criado oficialmente pela Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, como continuidade e fortalecimento da proposta de formação. Este programa tem como objetivo promover ações de aperfeiçoamento profissional para os professores e demais profissionais que atuam na Educação Infantil.

Assim, busca qualificar as experiências educativas relacionadas à oralidade, leitura e escrita, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, intelectual, afetivo, estético das crianças.

Para 2025, 28 universidades federais foram selecionadas, por meio do Edital N° 01/2025 do MEC, para oferecer o ProLEEI/CNCA. Cada uma dessas universidades será responsável por conduzir a formação nas redes de ensino dos municípios e estados que aderiram à proposta, sendo a **UFU (Universidade Federal de Uberlândia), responsável pelo município de Cabeceira Grande.**

1. DOS VALORES E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

- 1.1 Os aprovados no processo seletivo, selecionados (a)s para o preenchimento das vagas disponíveis, serão remunerados(as) **com o pagamento da bolsa, no valor mensal de R\$ 1.200,00, que será pago pela universidade UFU (Universidade Federal de Uberlândia).**
- 1.2 O recebimento das bolsas está condicionado à participação do (a) candidato
(a) no curso de Aperfeiçoamento *Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de formadores estaduais e municipais*, ofertado pela Faculdade de Educação da UFU.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Responsabilizar-se pela capacitação de professores da pré-escola, em encontros presenciais, um sábado por mês,

TEL.: (38) 99733-4847

www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br

Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000



nos turnos da manhã e da tarde (oito horas por sábado), ou em dias letivos (quatro horas por dia a cada quinze dias), a critério da Secretaria Municipal de Educação do (s) município(s) que for atender;

- 2.2 Possuir condições (operacionais e de logística) para realizar as atividades remotas, isto é, internet banda larga fibra ótica com velocidade mínima de 350 mb (não podendo ser plano de dados de celular), Desktop ou notebook com configuração mínima i3, 8gb e HD SSD com sistema operacional Windows 10 x ou superior;
- 2.3 Participar das atividades presenciais e remotas previstas para a capacitação como formador (a) municipal;
- 2.4 Possuir graduação em Pedagogia e/ou Normal Superior;
- 2.5 Ter exercido ou estar exercendo a docência na Educação Infantil ou ser profissional do quadro da Secretaria Municipal de Educação envolvidos com o trabalho de orientação das práticas educativas e formação de professoras da Educação Infantil;

3. DAS FUNÇÕES DO FORMADOR MUNICIPAL

- 3.1 Realizar a formação das cursistas, planejando, organizando e desenvolvendo, no mínimo, treze encontros presenciais de quatro horas cada, um encontro presencial de duas horas OU seis encontros de 8 horas cada e dois encontros de 8 horas cada 37 horas remotas de mediação na Plataforma AVAMEC Interativo, planejando e executando a proposta de formação às necessidades e às especificidades do grupo de cursistas sob sua responsabilidade;
- 3.2 Participar dos encontros formativos e demais reuniões com a formadora estadual, sendo, no mínimo, sete encontros presenciais, de oito horas cada, e seis encontros remotos, de duas horas cada, no decorrer da formação;
- 3.3 Acessar a plataforma virtual AVAMEC Interativo, no mínimo três vezes por semana, para mediar os fóruns de debate, verificar as postagens das cursistas, responder a questões e incumbir-se de outras atividades que se façam necessárias;
- 3.4 Realizar interlocução com articuladoras municipais (RENALFA) para busca ativa das cursistas que se ausentarem nos encontros presenciais ou na Plataforma AVAMEC

TEL.: (38) 99733-4847

www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br

Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000



Interativo sem justificativa ou comunicação prévia sobre a ausência;

- 3.5 Desenvolver atividades de estudo e de planejamento de acordo com sua atuação como formadora municipal;
- 3.6 Monitorar as atividades das cursistas, por meio de formulários disponibilizados na Plataforma AVAMEC Interativo e da produção de formulários descritivos das atividades com detalhamento da carga horária cumprida, data dos encontros, atividades desenvolvidas em cada encontro e apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes;
- 3.7 Produzir planilhas de notas e carga horária relativas às atividades das cursistas para fins de certificação dessas atividades;
- 3.8 Realizar os registros de frequência das cursistas nas atividades presenciais e remotas de acordo com orientações dadas pela coordenação da formação;
- 3.9 Preencher e postar em ambiente virtual o formulário, em até três dias úteis após a realização de cada encontro presencial com as cursistas, constando:
 - (i) data do encontro, (ii) descrição das atividades realizadas, (iii) carga horária cumprida, (iv) apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes e (v) três fotos do encontro;
- 3.10 Produzir o Diário de Bordo da formação, conforme será orientado em momento oportuno;
- 3.11 Elaborar relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas;
- 3.12 Participar da produção de publicações ao final da formação, promovendo registro fundamentado teoricamente acerca do processo vivenciado;
- 3.13 Contribuir na organização e na realização da Mostra de Trabalhos a ser realizada ao final da formação;
- 3.14 Incumbir-se de outras atividades inerentes à formação que venham a surgir.

4. DAS INSCRIÇÕES

TEL.: (38) 99733-4847 

www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br 

Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000 

4.1 Estarão abertas as inscrições entre **8h do dia 26 de junho de 2025** até **17h do dia 27 de junho de 2025**, através de formulário a ser preenchido pelo candidato.

4.2 Não serão consideradas válidas as inscrições realizadas fora do horário ou período definido neste documento.

4.3 Após a divulgação do edital preliminar, o candidato terá o dia **28 de junho de 2025, das 7h às 17h**, para apresentar recurso, devendo preencher o formulário específico disponível para tal finalidade.

5. DO DESEMPATE

- 5.1 Maior tempo (em dias) de atuação na educação infantil;
- 5.2 Comprovar atuação como tutor em cursos de formação para docentes; (sim ou não)
- 5.3 Ter atuado como formadora no LEEI/ CNCA-2024 e ter sido bem avaliada no desempenho dessa função; (sim ou não)
- 5.4 Ter realizado o curso de formação LEEI/ CNCA-2024; (sim ou não)
- 5.5 Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita; (sim ou não)
- 5.6 Maior tempo (em dias) como servidor público efetivo;
- 5.7 Maior idade.

6. DOCUMENTOS PARA A APROVAÇÃO

- 6.1 Diploma do curso de graduação (frente e verso);
- 6.2 Documentação comprobatória dos critérios do item 5.

7. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Divulgação do edital	26 de junho de 2025
Período de inscrições	26 e 27 de junho de 2025

TEL.: (38) 99733-4847 

www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br 

Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000 





PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Divulgação do resultado preliminar	27 de junho de 2025
Período de recurso	27 de junho de 2025
Divulgação do resultado final	30 de junho de 2025

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O prazo de validade deste processo seletivo será até a conclusão do ProLEEI/CNCA.
- 8.2 Os casos omissos e eventuais dúvidas serão analisados e resolvidos pela **Secretaria Municipal de Educação de Cabeceira Grande** e pela Articulação Municipal.

Cabeceira Grande, 20 de Junho de 2025

Daniela Cristina Nascimento Pires
Secretário Municipal de Educação e Cultura

TEL.: (38) 99733-4847



www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br



Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000

